



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 947/2020

Aroeiras, 24 de Julho de 2020

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO MOTO TAXISTA E MOTOBOY", A SER COMEMORADO, ANUALMENTE EM 15 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Moto Taxista e Motoboy", a ser comemorado, anualmente, em 15 de Setembro.

Art. 2º - A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Aroeiras.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 24 de Julho de 2020.


Milton Domingues de Aguiar Marques
Prefeito